



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 186 DE 04 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a readaptação do servidor
VALMIR DE MACEDO VARELA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o requerimento formulado no processo administrativo (protocolo) n.º 5.030/2023 que pleiteou a readaptação do servidor VALMIR DE MACEDO VARELA;

CONSIDERANDO a recomendação da perícia à readaptação do servidor em decorrência do Diagnóstico Médico CID M25.5;

CONSIDERANDO o despacho 6-5.030/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora VALMIR DE MACEDO VARELA, para a atividade de GUARDIÃO sem alteração dos seus respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Fica estabelecida a possibilidade de retorno ao cargo de origem caso ocorra recuperação da capacidade laborativa comprovada e atestada por perícia médica.

Art. 2º Revoga, a pedido, a Portaria Municipal n.º 451 de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de maio de 2023.

PUBLICADO

DATA: 09/05/2023
EDIÇÃO Nº 2766
FLS: 125
ASS. *Schmitz*

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL